



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso XX da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional da Inconfidência (Dia de Tiradentes)** do dia 21 de abril;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 3.413, de 18 de abril 2022 da União, instituiu ponto facultativo para os servidores públicos federais no dia 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo administrar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º desta portaria não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 13 de abril de 2022.

Av. Joaquim Falcão, nº 109, Centro - Pombos/Pernambuco, CEP 55.630-000
Fone 81 - 3536.1213 CNPJ nº 11.049.848/0001 - 21
"A Grande Obra é Cuidar do Povo"